



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 176/2022.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal requerer junto a Empresa Salineira a ampliação dos horários e efetivos dos ônibus, nas linhas entre o Arraial do Cabo e os Distritos, especialmente em dias dos finais de semana, feriados e festividades.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário devido à necessidade dos cidadãos dos distritos em trabalhar, frequentar os eventos e as praias, com maior integridade. Além disso, ampliaria a circulação de toda a população e turistas entre os bairros do município.

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.


Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador